



*[Assinatura]*

## PODER LEGISLATIVO

### CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DA BARRA – MG

Trav. Ary Brasileiro de Castro, nº 242 - Centro – CEP:37.945-000 - Fone: (35) 3523-9101

CNPJ Nº 01.729.464/0001-04 / Inscrição Estadual: Isenta.

Email: [secretaria@saojosedabarra.mg.leg.br](mailto:secretaria@saojosedabarra.mg.leg.br)

Site: [www.saojosedabarra.mg.leg.br](http://www.saojosedabarra.mg.leg.br)

**Indicação nº 067/2025**

**São José da Barra /MG, 11 de fevereiro de 2025**

**Ao Excelentíssimo Senhor  
Marcelo Rodrigues da Silva  
Prefeito Municipal  
São José da Barra – MG**

O Vereador que abaixo subscreve, vem por meio desta, apresentar para análise e deliberação do Plenário, a presente Indicação ao Executivo Municipal para que verifique em conjunto com a Secretaria Municipal de Saúde a viabilidade de colocar um guarda (vigia) fixo na Unidade Mista de Saúde, principalmente no período noturno.

**Justificativa:** A disponibilização de um vigia fixo na Unidade Mista de Saúde é uma medida de segurança para os pacientes e também para os servidores que ali trabalham, porque muitas vezes ficam expostos às situações com pessoas alcoolizadas, alteradas emocionalmente por diversos motivos; e a presença de um guarda/vigia coibirá essas situações desgastantes e até de risco.

Certo da atenção do Senhor Prefeito para assuntos que visem melhorias para nosso município, aguardamos o pronto atendimento da mesma.

*[Assinatura]*  
Vereador José Reginaldo Bueno



Câmara Municipal de S. José da Barra/MG  
Pela aprovação 08 votos favoráveis;  
00 votos contra; 00 ausência;  
00 abstenção

Votação em 17 / 02 / 25

*[Assinatura]* Presidente  
*[Assinatura]* Secretária